

|                                                                                                                                                                                      |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Encargo do ano de 1969, respeitante a indemnizações a terceiros resultantes de um acidente de viação ocorrido com uma viatura do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública . . . | 4 493\$90          |
|                                                                                                                                                                                      | <u>121 769\$00</u> |

**Ministério da Justiça**

|                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Despesas dos anos de 1968 e 1969, referentes a vencimentos, serviços clínicos e de hospitalização e impressos, a liquidar pela Cadeia Penitenciária de Coimbra e Centro de Observação, anexo ao Tribunal Central de Menores, de Lisboa . . . . . | 8 798\$00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**Ministério do Exército**

|                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Encargos dos anos de 1966 a 1969, respeitantes a vencimentos, subsídio eventual de custo de vida, prês, ajudas de custo, pensões de reserva e de invalidez e subvenção de família, a liquidar por diversas unidades e estabelecimentos militares . . . . . | 296 840\$00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

**Ministério da Marinha**

|                                                                                                                          |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Despesas do ano de 1968 contraídas pelo Serviço Mecanográfico da Armada e em dívida à Companhia IBM Portuguesa . . . . . | 1 038 269\$10 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

**Ministério dos Negócios Estrangeiros**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha e com a representação do País na I. C. A. O., e ainda despesas de representação do Ministério ocasionadas pelas relações internacionais e determinadas às missões diplomáticas e aos postos consulares, contraídas por vários serviços do Ministério . . . . . | 2 472 531\$00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

**Ministério da Educação Nacional**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Encargos do ano de 1969, respeitantes a gratificações pela acumulação do serviço de regências e pela regência de trabalhos práticos, espectáculos a cargo de entidades que utilizem o teatro, luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, correios e telégrafos e telefones, pertencentes a diversos estabelecimentos de ensino das Universidades de Lisboa e Porto . . . . . | 537 807\$20 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

**Ministério da Economia**

|                                                                                                                                                      |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Despesas do ano de 1969, respeitantes a luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza, a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Industriais . . . . . | 6 181\$10 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

**Ministério das Comunicações**

|                                                                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Remunerações por trabalhos extraordinários ao pessoal menor do Aeroporto de Santa Maria, pertencentes ao ano de 1969 . . . . . | 5 378\$00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

*Marcello Caetano — Horácio José de Sá Viana Rebelo — António Manuel Gonçalves Rapazote — Mário Júlio Brito de Almeida Costa — João Augusto Dias Rosas — Manuel Pereira Crêspo — Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício — Joaquim Moreira da Silva Cunha — José Veiga Simão — Rui Alves da Silva Sanches — Baltasar Leite Rebelo de Sousa.*

Promulgado em 12 de Junho de 1970.

Publique-se.

Presidência da República, 30 de Junho de 1970. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

**MINISTÉRIO DO ULTRAMAR****Direcção-Geral de Fazenda****Portaria n.º 321/70**

Considerando o que foi proposto pelo Governo de Macau no sentido de serem reforçadas várias dotações do programa de financiamento do III Plano de Fomento para o corrente ano;

Atendendo a que para contrapartida podem ser utilizadas disponibilidades de saldos do programa de financiamento relativo ao ano de 1969;

Tendo em vista a autorização concedida em 26 de Maio findo pelo Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos dos artigos 11.º, alínea h), 13.º e 16.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugados com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1965, que o Governo de Macau tome as seguintes medidas:

1.º Abra um crédito especial de 20 128 520\$11 para reforço das verbas da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral da província para o ano económico de 1970, que se indicam:

Capítulo 12.º, artigo 284.º «III Plano de Fomento — Programa de execução para 1970»:

## 1) Agricultura, silvicultura e pecuária:

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| a) Fomento dos recursos agro-silvo-pastoris . . . . . | 600 000\$00 |
|-------------------------------------------------------|-------------|

## 4) Transportes, comunicações e meteorologia:

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| a) Transportes rodoviários . . . . . | 13 500 000\$00 |
| b) Portos e navegação . . . . .      | 1 650 000\$00  |
| d) Meteorologia . . . . .            | 20 000\$00     |

## 5) Turismo . . . . . 600 000\$

## 6) Educação e investigação:

|                                                |             |
|------------------------------------------------|-------------|
| a) Educação . . . . .                          | 300 000\$00 |
| b) Investigação não ligada ao ensino . . . . . | 158 520\$11 |

## 7) Habitação e urbanização . . . . . 1 100 000\$00

## 8) Saúde:

|                    |               |
|--------------------|---------------|
| a) Saúde . . . . . | 2 200 000\$00 |
|--------------------|---------------|

20 128 520\$11.

2.º Que para contrapartida sejam utilizados os seguintes recursos provenientes de saldos do programa de financiamento relativo ao ano de 1969:

## a) Administração Central:

|                                    |                |
|------------------------------------|----------------|
| Empréstimos da metrópole . . . . . | 17 740 076\$77 |
|------------------------------------|----------------|

## b) Administração provincial:

|                                                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| Salos de contas de exercícios findos . . . . .        | 264 437\$31           |
| Valores monetários recolhidos da circulação . . . . . | 2 124 006\$03         |
|                                                       | <u>2 388 443\$31</u>  |
|                                                       | <u>20 128 520\$11</u> |

Ministério do Ultramar, 30 de Junho de 1970. — Pelo Ministro do Ultramar, *Rui Martins dos Santos*, Subsecretário de Estado do Fomento Ultramarino.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Macau. — *Martins dos Santos*.